

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2003



Série

Número 174

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DARIBEIRA BRAVA
Aviso

SMD - SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Concurso público n.º 06/2003

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 11-08-2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do grupo de pessoal de chefia administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia administrativo, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no Núcleo de Apoio ao Director Regional - Departamento de Processamento de Vencimentos e Outros Abonos do Pessoal, Avenida Arriaga, 21-A Edifício Golden Gate, 2.º andar - Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de assistente administrativo especialista, ou, de tesoureiro, em ambos os casos com a classificação de serviço não inferior a Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
 - a) Avaliação curricular
 - b) Prova escrita de Conhecimentos Gerais
 - 7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
 - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - Habilitação académica de base;
 - 7.2 - A prova é escrita, tem duração de 1 hora e 45 minutos e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,50 valores;
 - 7.2 - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-09 (estatuto disciplinar)
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12; D.L. R. n.º 4/89/M, de 15-2; D.L. n.º 233/94, de 15-9 (reestrutura as carreiras da Função Pública);
 - D.L. n.º 427/89, de 7/12; D.R.R. n.º 2/90/M, de 2-3; D.L. 407/91, de 17-10; D.L.R. n.º 9/92/M, de 21-04; D.L. n.º 102/96, de 31-07; D.L. n.º 218/98, de 17-07. (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - D.L. n.º 100/99, de 31-03; Lei n.º 117/99, de 11-08; D.L. n.º 70-A/2000, de 05-05, DL n.º 157/01, de 11-05 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. n.º 353-A/89, de 16-10; D.L. n.º 420/91, de 29-10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - Lei n.º 28/95, de 18-8; Lei n.º 12/96, de 18-04 (regime de incompatibilidades);
 - Lei n.º 49/99, de 11-06; D.L.R. n.º 15/2000/M, de 08-07 (estatuto do pessoal dirigente);
 - D.L. n.º 442/91, de 15-11; D.L. n.º 6/96, de 31-01 (Código do Procedimento Administrativo);
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, D.R. n.º 69, de 22-3 (Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública).
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- Formação profissional complementar

- 9 - Quer na avaliação curricular quer na prova de conhecimentos gerais, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do DL n.º 204/96 de 11/7).
- 10 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.
- 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRA da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9004 -528 Funchal.
- 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 12.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 12.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 12.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 12.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 12.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e número de horas.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 13.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 15 - Os funcionários da DRA da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 18 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Fernando Manuel Barreto Santana - Chefe de Departamento.
- Vogais efectivos:
- Luís Miguel Barreto Ferreira - Chefe de Departamento;
 - Ermelinda Custódia Soares Catanho - Coordenador.
- Vogais suplentes:
- Maria Daniela Oliveira e Freitas - Coordenador;
 - Dina Maria Menezes - Coordenador.
- 19 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 e Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5 /2003/M, de 1 de Fevereiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Setembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 22 de Julho, de 2003, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de 1 vaga de técnico profissional de 2ª classe, da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15/02, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, para a categoria de técnico profissional de 2ª classe da carreira técnica profissional, situando-se o local de trabalho no concelho de Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de funções de natureza executiva de aplicação técnica.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2 - Especiais - Os referidos na alínea d) do n.º1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, ou 11.º ano de escolaridade da área A ou equivalente, n.º5 do art.º 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15/02.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas, no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura, Avenida Arriaga, 21-A- Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
 - a) Prova escrita de conhecimentos gerais
 - b) Entrevista profissional de selecção.
- 8 - A prova teórica de conhecimentos gerais visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos de acordo com as habilitações legalmente exigidas para a categoria posta a concurso, cujo programa é o constante do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10-11, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II série n.º 217, de 13-11-2000
 - a) A prova é escrita, tem a duração de 1 hora e 30 minutos.
 - b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-09 (estatuto disciplinar)
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12; (reestrutura as carreiras da Função Pública).
 - D.L. n.º 427/89, de 7/12; D.R.R. n.º 2/90/M, de 2-3; D.L. 407/91, de 17-10; D.L.R. n.º 9/92/M, de 21-04; D.L. n.º 102/96, de 31-07; D.L. n.º 218/98, de 17-07 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 10-12 (reestrutura as carreiras da função pública);
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-09 (estatuto disciplinar);
 - D.L. n.º 100/99, de 31-03 e Lei n.º 117/99, de 11/08, D.L. n.º70-A/2000, de 05-05 e D.L. n.º157/2001, de 11-05 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. n.º 353-A/89, de 16-10; D.L. n.º 420/91, de 29-10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - Lei n.º 49/99, de 22/06 (estatuto do pessoal dirigente).
 - D.L. n.º 442/91, de 15-11; D.L. n.º 6/96, de 31-01 (Código do Procedimento Administrativo);
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, D.R. n.º 69, de 22-3 (Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública).
- 8.1 - Entrevista profissional de selecção.
Avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: fluência verbal, responsabilidade, sociabilidade e interesse/motivação, classificados de 0 a 5 valores cada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação

- final, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRA, da SRA, situada na Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate 2.º Andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou emitidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 12.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 12.4 - Habilitações literárias e/ou qualificação profissional exigidas.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:
- 13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
- 13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública se for caso disso.
- 13.3 - Os funcionários ou agentes da DRAdA SRA, do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 1 do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descre-
- veram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão Silva - Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Luís Miguel Fernandes Dantas-Técnico Superior Principal que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Vogais suplentes:
- Alexandre Paulo Franco Rodrigues - Técnico Superior Principal;
 - Ivone Paula Maltez Correia- Técnico Profissional Principal.
- 18 - Este concurso reger-se-à pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 4 de Setembro de 2003.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso

PROJECTO DE LOTEAMENTO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, pelo período de 15 dias, a partir do dia 17 de Setembro até 07 de Outubro, relativo ao projecto de licenciamento de um Loteamento, em nome de João Paulo Figueira de Sousa e de Susana Sousa de Abreu, com residência no sítio da Ribeira Funda, freguesia e concelho de Ribeira Brava, para o prédio situado no sitio do Lombo da Levada, freguesia de Ribeira Brava, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Brava, sob o n.º 00726/231189, inscrito na matriz predial misto: sob o artigo rústico n.º 6919/1.º e urbano sob o n.º 3561.º, com a área de 4860m2.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis destros das horas normais de expediente, na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento, deverão ser feitas por escrito e com identificação completa do seu subscritor, as quais deverão ser entregues nesse mesmo serviço, até à data de encerramento do período de discussão pública.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Ribeira Brava, aos 8 de Setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Ismael Fernandes

**SMD - SOCIEDADE METROPOLITANA DE
DESENVOLVIMENTO, S.A.**

Concurso Público n.º 06/2003

“Intervenção no Largo da República - Cidade de Câmara de Lobos”

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGADAS PROPOSTAS

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração da SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., recebeu diversos pedidos de vários potenciais concorrentes solicitando a prorrogação do

prazo de entrega das propostas do concurso supra mencionado, cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 197, de 27 de Agosto, no JORAM, II Série n.º 155 de 14 de Agosto, no Diário de Notícias da Madeira, no Jornal da Madeira e no Diário de Notícias de Lisboa de 14 de Agosto, com fundamento em que a maior parte dos fornecedores e subempreiteiros se encontram de férias, o que dificulta a apresentação das propostas dentro do prazo fixado no anúncio.

Desta forma e a título excepcional, o Conselho de Administração deliberou o seguinte:

- 1 - O prazo para apresentação das propostas, previstas no ponto 6 do anúncio e no ponto 4.1 do Programa de Concurso, é prorrogado até às 17 horas do dia 29 de Setembro de 2003.
- 2 - No mais mantém-se o texto publicado.

Funchal, 11 de Setembro 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,04 cada | € 15,04; |
| Duas laudas | € 16,47 cada | € 32,94; |
| Três laudas | € 27,06 cada | € 81,18; |
| Quatro laudas | € 28,84 cada | € 115,36; |
| Cinco laudas | € 29,92 cada | € 149,60; |
| Seis ou mais laudas | € 36,36 cada | € 218,16. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 25,24 | € 12,69; |
| Duas Séries | € 48,37 | € 24,28; |
| Três Séries | € 58,61 | € 29,23; |
| Completa | € 68,46 | € 34,23. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)